



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Seja realizada a poda das árvores localizadas nas proximidades do Cemitério de Vila do Riacho, localizado na Rua Argeu Banhos, nº 10 – Vila do Riacho, Aracruz – ES, CEP 29197-165.

JUSTIFICATIVA

A realização da poda proporcionará maior claridade, segurança e visibilidade ao entorno, além de contribuir para a valorização da entrada do cemitério. Pois, alguns moradores têm relatado que a vegetação excessiva nas proximidades vem causando transtornos, como a obstrução da iluminação pública e riscos à segurança.

A poda adequada, portanto, é uma medida necessária para melhorar a visibilidade, a segurança e o aspecto urbano da área.

Aracruz/ES, 29 de julho de 2025

LEO PEREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062



LEO PEREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 30/07/2025 09:34

Checksum: **03E63A56D645E9E0954BDB2A3F2FB8B913D0F3FE5C89D9F9FD6F71BC1D4D56DB**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.